

**Decreto Nº 1824 - de 02 de Maio de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1661, 14 de Fevereiro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.03.02.12.361.0002.2.0027-119 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	500,00

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.122.0001.2.0050-129 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	12.500,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 12.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.03.02.12.365.0002.2.0028-119 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	500,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.242.0001.2.0071-129 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES À A.P.A.E	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	12.500,00

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 12.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 02 de Maio de 2019

\_\_\_\_\_  
RITA DE CASSIA RODRIGUES  
Prefeito Municipal  
CPF: 596.758.966-04